



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1346/08
PLL Nº 036/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 154 /08 – CCJ

Denomina Rua Professora Marcelina Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua S – Vila Esmeralda, localizado no Bairro Agronomia.

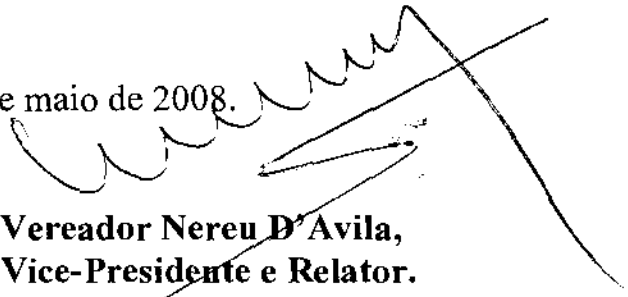
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

O Processo está devidamente instruído quanto aos procedimentos a serem adotados para apresentação de Projeto de denominação de logradouro e atende às exigências das Leis Complementares nºs 320/94 e 412/98.

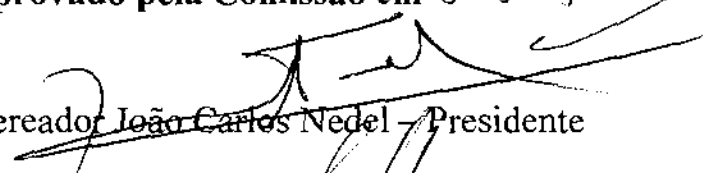
O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 12, não aponta impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do projeto.

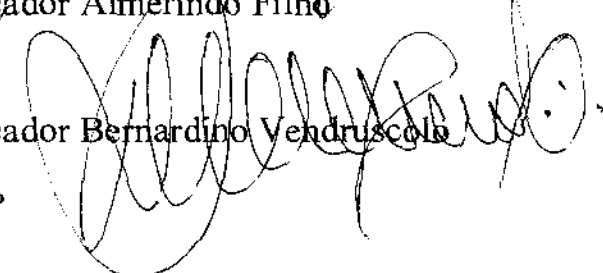
Sala Ruy Cirne Lima, 5 de maio de 2008.


**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**

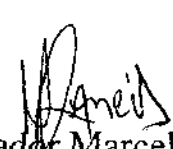
Aprovado pela Comissão em 6-5-08

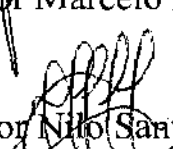

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

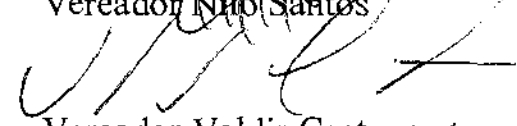

Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo

/LS/SP


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano